



DELIBERAÇÃO N.º 106/2014

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 26 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e,
Considerando a Deliberação n.º 117/2013 do CEDCA/PR que aprova o calendário de reuniões do Conselho no ano de 2014,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da data da reunião do CEDCA/PR do mês de novembro de 2014, para os dias 27 e 28 de novembro.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de setembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Paraná**